



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação
Comissão de Seleção

COMUNICADO Nº 01/2020 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019-SE

A Secretaria de Educação, em cumprimento ao preceito da ampla divulgação, transparência e publicidade, e, considerando que as organizações da sociedade civil relacionadas abaixo, apresentaram Proposta de Intenção para execução do Programa Mais Tempo de Escola que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, comunica:

- 1) As Organizações da Sociedade Civil, abaixo elencadas, estão **APTAS** em prosseguir no processo para fins de análise, avaliação e classificação pela Comissão de Seleção, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE.

ENTIDADES APTAS	CNPJ
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC	00.513.882/0001-99
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania	04.422.261/0001-50
Fraterno Associação Assistencial	55.038.905/0001-42
Instituto Cativar	21.595.443/0001-42
Instituto Geração Futura	07.574.330/0001-30
Instituto Maria José Organização da Sociedade Civil	07.839.450/0001-11
Lar Escola Jêsome Frantz	55.062.111/0001-14

- 2) As Organizações da Sociedade Civil, abaixo elencadas, foram **DESCLASSIFICADAS** automaticamente do processo de seleção, conforme disposto no item 3.5 do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, pelos motivos expostos:

ENTIDADES DESCLASSIFICADAS AUTOMATICAMENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO	CNPJ
Associação à Palavra de Deus Motivos: Item 1.1 não comprovado; Item 3.2.3 subitem "d" em desconformidade com disposto no Edital, Item 3.2.5 subitem "a" em desconformidade com o disposto no Edital; Item 3.2.6 em desconformidade com o disposto no Edital; Item 3.2.7 não atendido. De acordo com o Item 3.5 do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, "A ausência, no envelope, de qualquer documento relacionado no item 3.2, ensejará a desclassificação automática do processo de seleção." De acordo com o Item 5 – Análise e Classificação das Propostas – Letra "a" do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, "O não atendimento ou não conformidade verificado nos itens "A" e/ou "B", ensejam a declaração de inaptidão e desclassificação do processo".	45.878.840/0001-90
Associação Assistencial Edificando Vidas Motivos: Item 3.2.3 subitem "c" certidão vencida e subitem "d" não atendido; Item 3.2.4 em desconformidade com o Edital; Item 3.2.6 em desconformidade com o Edital; De acordo com o Item 3.5 do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, "A ausência, no envelope, de qualquer documento relacionado no item 3.2, ensejará a desclassificação automática do processo de seleção." De acordo com o Item 5 – Análise e Classificação das Propostas – Letra "a" do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, "O não atendimento ou não conformidade verificado nos itens "A" e/ou "B", ensejam a declaração de inaptidão e desclassificação do processo".	30.329.974/0001-84

<p>Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC</p> <p>Motivos: Item 3.1 – Não atendido; Item 3.2.1 em desconformidade com o disposto no Edital; Item 3.2.2 não atendido; Item 3.2.3 subitens “a”, “c”, “d”, e “e” em desconformidade com o disposto no Edital; Item 3.2.6 em desconformidade com o disposto no Edital.</p> <p>De acordo com o Item 3.5 do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, <i>“A ausência, no envelope, de qualquer documento relacionado no item 3.2, ensejará a desclassificação automática do processo de seleção.”</i></p> <p>De acordo com o Item 5 – Análise e Classificação das Propostas – Letra “a” do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, <i>“O não atendimento ou não conformidade verificado nos itens “A” e/ou “B”, ensejam a declaração de inaptidão e desclassificação do processo”.</i></p>	02.653.857/0009-93
<p>Associação Beneficente Fidelidade – ABEF</p> <p>Motivos: Item 3.1 em desconformidade com o disposto no Edital; Item 3.2.2 em desconformidade com o disposto no Edital; Item 3.2.3 subitens “c” e “d” em desconformidade com o disposto no Edital; Item 3.2.6 em desconformidade com o disposto no Edital; Item 3.2.7 não atendido.</p> <p>De acordo com o Item 3.5 do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, <i>“A ausência, no envelope, de qualquer documento relacionado no item 3.2, ensejará a desclassificação automática do processo de seleção.”</i></p> <p>De acordo com o Item 5 – Análise e Classificação das Propostas – Letra “a” do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, <i>“O não atendimento ou não conformidade verificado nos itens “A” e/ou “B”, ensejam a declaração de inaptidão e desclassificação do processo”.</i></p>	31.719.643/0001-13

Com base no item 4.5 do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, a organização da sociedade civil desclassificada poderá interpor recurso ao presente resultado preliminar que deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, das 9 às 17h, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, sito à Av. Wallace Simonsen, 188, Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção.

A protocolização de eventual recurso deverá ser efetuada em envelope lacrado, identificado à caneta e de punho próprio, com os dados da Organização da Sociedade Civil.

Após julgamento do recurso ou transcurso do prazo para sua interposição, a Secretaria de Educação homologará e divulgará em meio oficial de publicidade do Município, o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE.

Comissão de Seleção, 06 de fevereiro de 2020.